SEGUNDA | 12/08/2024
EDIÇÃO 691
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DENGUE

BOLETIM ARBOVIROSES

PREFEITURA DE TUPÃ

12/08/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	906
CASOS SUSPEITOS	22
INTERNADOS	02
ÓBITOS	02
ÓBITOS SUSPEITOS	11

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
124	96	386	93	145	62

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	44

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA O AEDES

ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 12/08/2024.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – **PROC** N° 122/2024-ARIANE SOLER ZANIN LTDA-CNPJ Nº 21.405.566/0004-16-AIF Nº 1118 DE 08/08/2024-LEI ESTADUAL Nº 10.145 DE 23/12/1998, LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 09 DE 17/08/2009 - **LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA** – **PROC** N° 87/2024-TJ Nº 462/2024-FARMÁCIA UNIPOPULAR DE TUPÃ LTDA (REFERENTE AIP Nº 0929 DE 25/07/2024).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 026/2024 - Processo Licitatório Nº 197/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS GERIATRICAS E INFANTIS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E/OU ACAMADOS, E PARA OS PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, NESTE MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Detentoras: CIRURGICA UNIAO LTDA, Pelo valor de R$ 270.903,36 (duzentos e setenta mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, Pelo valor de R$ 5.140,80 (cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO, Pelo valor de R$ R$ 27.521,76 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 25/07/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 027/2024 - Processo Licitatório Nº 198/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Detentoras: AUGUSTO SOSTA MARTINS, Pelo valor de R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais). DISTRIT COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA, Pelo valor de R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais). EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA, Pelo valor de R$ 68.171,40 (sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, Pelo valor de R$ 2.087,08(dois mil, oitenta e sete reais e oito centavos) MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, Pelo valor de R$ 1.614,00 (mil seiscentos e quatorze reais) Assinatura: 26/07/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 - Processo Licitatório Nº 198/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2024. Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, Detentoras: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Pelo valor de R$ 27.710,00 (vinte e sete mil, setecentos e dez reais) PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA , Pelo valor de R$ 53.638,95 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) R. DE O. SANTIL EPI, Pelo valor de R$ 62.930,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais). RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA , Pelo valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Assinatura: 26/07/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato do Contrato Nº 096/2024 - Processo Licitatório Nº 209/2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: MAICOM ARAUJO CORTEZ – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA ESTRADA TUP-344 (ESTRADA DO SETE DE SETEMBRO) NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP. Valor: R$ 249.571,71 (duzentos e quarenta e nove mil, e quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Assinatura: 30 de julho de 2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupã.sp.gov.br. Tupã, 30/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o

referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.867/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 30/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 9.446/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 09/08/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 0164/2023 - Detentora: METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA-EPP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 08/08/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.102/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/08/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Aditamento da contrato nº 0168/2023 - Detentora: R.I. COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (LUZ), COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), objetivando, com fulcro no inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 11/08/2025), com reajuste do valor total do contrato de 4,23% (acumulado dos últimos 12 meses de IPCA), com base no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.704/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/08/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 286/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 017/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da cantora sertaneja ANA CASTELA, por intermédio da empresa BOIADEIRA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.923.897/0001-38, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 14 de agosto de 2024, no evento Exapit 2024, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: BOIADEIRA MUSIC LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

Fiscal de Contrato: servidor Eduardo Fugineri Moreti

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Gabinete e Turismo – César Juvenal Faria

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 20 de agosto de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 09 de Agosto de 2024

Caio Aoqui Kanji Pardo
Prefeito Municipal– Tupã/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 287/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 018/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da dupla sertaneja MAIARA & MARAISA, por intermédio da empresa GEMINIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, **inscrita no CNPJ nº 43.836.130/0001-71**, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 19 de agosto de 2024, no evento Exapit 2024, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: GEMINIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Fiscal de Contrato: servidor Eduardo Fugineri Moreti

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Gabinete e Turismo – César Juvenal Faria

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 20 de agosto de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 09 de Agosto de 2024

Caio Aoqui Kanji Pardo
Prefeito Municipal– Tupã/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 288/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 019/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da dupla sertaneja RIO NEGRO & SOLIMÕES, por intermédio da empresa TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob nº 36.149.883/0001-43, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 17 de agosto de 2024, no evento Exapit 2024, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Fiscal de Contrato: servidor Eduardo Fugineri Moreti

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Gabinete e Turismo – César Juvenal Faria

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 20 de agosto de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 09 de Agosto de 2024

Caio Aoqui Kanji Pardo
Prefeito Municipal– Tupã/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 289/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 020/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do grupo sertanejo TRAIA VEIA, por intermédio da empresa TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.981.973/0001-91, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 16 de agosto de 2024, no evento Exapit 2024, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

Fiscal de Contrato: servidor Eduardo Fugineri Moreti

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Gabinete e Turismo – César Juvenal Faria

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 20 de agosto de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 09 de Agosto de 2024

Caio Aoqui Kanji Pardo
Prefeito Municipal– Tupã/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
CNPJ: 44.573.087/0001-61

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 290/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 021/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da dupla sertaneja BRUNO & BARRETO, por intermédio da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.998.179/0001-20, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 15 de agosto de 2024, no evento Exapit 2024, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Fiscal de Contrato: servidor Eduardo Fugineri Moreti

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Gabinete e Turismo – César Juvenal Faria

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 20 de agosto de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 09 de Agosto de 2024

Caio Aoqui Kanji Pardo
Prefeito Municipal– Tupã/SP

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (R.I.V)

FINALIDADE

CONCESSÃO E APROVAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ÍNDICE

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....3

CAPÍTULO II – PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RIV.....4

CAPÍTULO III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....5

------ a) Tipo de solicitação e utilização do RIV.....5
------ b) Dados do Imóvel utilizado pelo Empreendimento.....5

CAPÍTULO IV – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....6

------ a) Localização.....6
------ b) Descrição do Empreendimento e sua finalidade.....6
------ c) Horário de Funcionamento do Estabelecimento.....6

CAPÍTULO VI – APONTAMENTOS E ANÁLISES.....7

CAPÍTULO VII – DOCUMEN. / ANEXOS.....8

ANEXOS

1- TERMO DE COMPROMISSO DO ESTABELECIMENTO

2- CROQUI / PLANTA

3- DECLARAÇÃO DA VIZINHANÇA

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL.....**ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO**

CNPJ:.....**55.168.718/0001-83**

NOME FANTASIA:.....**SUPER MOTOS TUPÃ**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL.....**4541206 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....**697.216.036.119**

ENDEREÇO.....**GOITACAZES, Nº126**

BAIRRO.....**CENTRO**

CEP.....**17.601-110**

MUNICÍPIO.....**TUPÃ/SP**

PROPRIETÁRIO PELO LOCAL..... .....**ELISEU PIAZENTIN**

RG.....**26.353.337 – SSP/SP**

CPF/MF.....**286.745.398-40**

RESPONSAVEL PELO USO DO ESTABELECIMENTO .....**ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO**

RG.....**44.808.016 – SSP/SP**

CPF/MF.....**396.055.348-00**

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO II

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RIV

NOME:.....**JOSÉ CLEITON DA SILVA BRITO**

QUALIFICAÇÃO:.....**ARQUITETO**

CAU:.....**A 248528-1**

ENDEREÇO:.....**RUA COROADOS, 221**

BAIRRO:.....**CENTRO**

CEP:.....**17600-010**

MUNICÍPIO:.....**TUPÃ-SP**

TELEFONE:.....**14 - 99835-3515**

E-MAIL:.....**CLEITONARQUITETO@HOTMAIL.COM**

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO III

INFORMAÇÕES GERAIS

A) MOTIVO

SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO E APROVAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS JUNTO À MUNICIPALIDADE.

B) DADOS DO IMÓVEL OCUPADO PELO EMPREENDIMENTO

ÁREAS – (m²)

TERRENO.....187,50M²
ÁREA EXISTENTE APROVADO P/P: 148/2023.....187,50M²
ÁREA LIVRE.....0,00M²
ÁREA PERMEÁVEL.....0,00M²
OUTORGA ONEROSA.....37,50M²
TAXA DE OCUPAÇÃO.....100%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....100,00

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CAPÍTULO IV

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A) LOCALIZAÇÃO

Rua Goitacazes, nº126, Parte do Lote nº04, da Quadra nº151, Bairro: Centro, conforme planta em anexo onde estão demostradas todas vias de acesso ao estabelecimento em apreço.

B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUA FINALIDADE:

O Estabelecimento Super Motos Tupã, localizado na rua Goitacazes, n°126, Bairro: Centro, tem como objetivo Comércio de Vendas de Peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, além de concertos e pequenos reparo das mesmas quando se necessário.

C) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTE ESTABELECIMENTO SERÁ O SEGUINTE:

SEGUNDA – FEIRA:.....8:00HRS ÀS 18:00HRS
TERÇA – FEIRA:.....8:00HRS ÀS 18:00HRS
QUARTA – FEIRA:.....8:00HRS ÀS 18:00HRS
QUINTA – FEIRA:.....8:00HRS ÀS 18:00HRS
SEXTA – FEIRA:.....8:00HRS ÀS 18:00HRS
SABADO:.....8:00HRS ÀS 12:00HRS

CAPÍTULO V

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

APONTAMENTO E ANÁLISES

A) APONTAMENTOS

- Este profissional vivência e pode atestar, sob penas da Lei, que durante o horário comercial de funcionamento, não há nenhum impacto que possa ser considerado intolerável e/ou danoso a vizinhança em análise, senão vejamos:

- Durante o funcionamento do estabelecimento na semana entre às 8:00 às 18:00, e nos sábados das 8:00 às 12:00, serão vendidas peças de motocicletas, e serão feitos reparos e concertos de motocicletas e motonetas de maneira reverente, sem exageros de tonalidade.

B) ANÁLISE

Analisando pontualmente todos os quesitos envolvidos, não há nenhuma evidência factual de que os serviços levam a efeito pela Super Motos Tupã, possam de alguma maneira ter como consequência algum tipo de impacto prejudicial à sua vizinhança.

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAPÍTULO VI
DOCUMENTOS ANEXADOS

A) Termo de Compromisso do Estabelecimento Super Motos Tupã, firmada pelo responsável, **Sr. ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO,** segue em anexo**;**

B) Declaração da Vizinhança existente na área de Influência Direta segue em anexo;

C) Croqui com a posição e localização exata do Estabelecimento segue em anexo,

DECLARO, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente Relatório de impacto de Vizinhança – RIV.

Estância Turística de Tupã, SP, 03 de JUNHO de 2024

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

RESPONSÁVEL
ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO
CNPJ: 55.168.718/0001-83

JOSE CLEITON DA SILVA BRITO:34641465886
Assinado de forma digital por JOSE CLEITON DA SILVA BRITO:34641465886
Dados: 2024.06.10 10:36:00 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSÉ CLEITON DA SILVA BRITO
CAU: A 248528-1

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, Nelson martins Duarte, PORTADOR DO RG: 14.068.900, E SOBRE O CPF/MF: 05411732867, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: goitacazes, Nº 125, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83**, NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP. 04 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA
RG: 14.068.900
CPF: 05411732867

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

13

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, Michele Ayako Niitsu Kilauti, PORTADOR DO RG: 40749057, E SOBRE O CPF/MF: 416 661 598-08, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: Goitacazes, Nº 106, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83**, NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP. 04 DE JUNHO DE 2024.

Michele A.N. Kilauti
ASSINATURA
RG: 40749057
CPF: 416 661 598-08

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243 13

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, Tilma Garcia, PORTADOR DO RG: 10.509.072-4, E SOBRE O CPF/MF: 961.220.138-20, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: GOITACAZES, Nº 112, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83**, NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP. 04 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA

RG: 10.509.072-4

CPF: 961.220.138-20

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

13

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, Rogério dos Santos Rodrigues, PORTADOR DO RG: 36.710.044, E SOBRE O CPF/MF: 231.418.818-71, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: GOITACAZES, Nº 117, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83,** NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP. 04 DE JUNHO DE 2024.

ROGERIO dos SANTOS RODRIGUES
ASSINATURA
RG: 36.710.044
CPF: 231.418.818-71

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243 13

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, ELISEU PIAZENTIN, PORTADOR DO RG: 26.353-337, E SOBRE O CPF/MF: 286.745.398-40, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: GOITACAZES, Nº 138, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83,** NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP. 04 DE JUNHO DE 2024.

Eliseu Piazentin
ASSINATURA
RG: 26.353.337
CPF: 286.745.398-40

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, Antonio Carlos Moreira, PORTADOR DO RG 22063442-7, E SOBRE O CPF/MF: 113.831.928-71, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: Tupis, Nº 735, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83**, NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP 04 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA
RG: 22063442-7
CPF: 113.831.928-71

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – VIZINHANÇA

EU, Neide Porto Piazentin, PORTADOR DO RG: 34511985-x, E SOBRE O CPF/MF: 251927438 77, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA: Goitacazes, Nº 142 A, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, IDENTIFICADO E ASSINADO, **DECLARO,** PARA FINS DE CONCESSÃO DO **E.I.V. (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA),** E DO **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** DO ESTABELECIMENTO **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, "SUPER MOTOS TUPÃ", CNPJ: 55.168.718/0001-83,** NÃO REPRESENTAM QUALQUER TIPO DE IMPACTO POTENCIALMENTE INTOLERÁVEL E OU DANOSO AO MEU IMÓVEL, PELO QUE EM NADA ME OPONHO A QUE LHE SEJA CONCEDIDO, PELO PODER PÚBLICO MUNICÍPAL, O REFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

TUPÃ / SP. 04 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA

RG: 34.511.985-X

CPF: 251.927.438-77

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243 13

Scanned with CamScanner

SUPER MOTOS TUPÃ

RUA: GOITACAZES, N°126, PARTE DO LOTE "N°04", QUADRA "151" – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17.601-110 TUPÃ/SP. CNPJ: 55.168.718/0001-83

CLEITONBRITO
ARQUITETO E URBANISTA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE SUPER MOTOS TUPÃ

O **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO, CNPJ: 55.168.718/0001-83,** SITUADA NA RUA GOITACAZES, N°126, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE TUPÃ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL **ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO,** RG: 44.808.016-SSP/SP; E SOBRE O CPF/MF: 396.055.348-00; NO USO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, DECLARO PARA FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, QUE AS ATIVIDADES EXERCIDAS NESTE ESTABELECIMENTO, ATENTANDO SEMPRE PARA O BOM SENSO E RELACIONAMENTO COM OS VIZINHOS, UMA VEZ QUE NÃO HÁ EXAGEROS NOS HORÁRIOS, SENDO QUE OS HORÁRIOS SERÃO COMERCIAL. PODEMOS AFIRMAR QUE DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS ESTARÁ EM PROPAGAÇÃO PARA QUE OS NÍVEIS DE RUÍDOS/BARULHOS NÃO VENHAM INCOMODAR A VIZINHANÇA AO REDOR, CAUSANDO TRANSTORNOS OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO DESGASTE E RELACIONAMENTO ENTRE A **SUPER MOTOS TUPÃ** E A **SOCIEDADE.**

Estância Turística de Tupã – SP, 04 de Junho de 2024

RESPONSÁVEL
ADRIANO PERNOMIAN JANUARIO
CPF/MF: 396.055.348-00
RG: 44.808.016 SSP/SP

E-mail: Cleitonarquiteto@hotmail.com - TEL (14) 9 9835-3515 / (14) 9 9721-3243

Scanned with CamScanner

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14609320

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSE CLEITON DA SILVA BRITO
CPF: 346.XXX.XXX-86
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2485281

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14609320I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 09/08/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 09/08/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20735531
Pago em: 09/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ADRIANO PERNOMIAN JANUÁRIO
CPF/CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-83
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 09/08/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$10,00
Data de Previsão de Término: 28/03/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17601110
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 126
Logradouro: GOITACAZES - ATÉ 650/651
Complemento: COMERCIAL
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 187,50
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 187,50
Atividade: 1.1.7 - As built
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 187,50
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE A UM PROJETO APROVADO DE UM SALÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 187,50M². SITUADO NA RUA GOITACAZES, Nº126, PARTE DO LOTE Nº04, QUADRA Nº151, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP; E TAMBEM FOI FEITO UM ESTUDO DE INPACTO DE VIZINHA REFERENTE A ESTE ESTABELECIMENTO SUPER MOTOS TUPÃ, ONDE TEM COMO OBJETIVO COMÉRCIO DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ALÉM DE CONCERTOS E PEQUENOS REPARO DAS MESMA QUANDO SE NECESSÁRIO, SENDO ASSIM EVITANDO DANOS E TRANSTORNOS AOS VIZINHOS AOS CONFRONTANTES!

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14609320

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14609320I00CT001	**ADRIANO PERNOMIAN JANUÁRIO**	**INICIAL**	**09/08/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSE CLEITON DA SILVA BRITO, registro CAU nº 00A2485281, na data e hora: 09/08/2024 10:43:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 09/08/2024 às 15:23:46 por: siccau, ip 10.244.11.29.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 12/08/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 201/2024 - 08/08/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a colocação de um obstáculo do tipo sonorizador e demarcação de solo na Rua Nhambiquaras nº 1041, entre o Boteco do Barna e o Supermercado Castro.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 202/2024 - 08/08/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem à saudosa Professora Cristina Peregrino Morales Ponce, nomeando uma rua da cidade com seu nome.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 203/2024 - 08/08/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização do Jogos Acadêmicos de Tupã 2024 - JATU.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 204/2024 - 09/08/2024
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena que viabilize a liberação de recursos públicos na ordem de R$ 200.000,00, para custeio do Projeto Alto Sumaré.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 205/2024 - 09/08/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda reparos na malha asfáltica e tapa buracos na Rua Osvaldo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)
Indicação Nº 206/2024 - 09/08/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos no sentido de incluir Tupã ao programa do Governo Federal que visa a eliminação de lixões a céu aberto e a destinação correta de resíduos.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 110/2024 - 07/08/2024
Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Nadyr Pio Squariz.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 111/2024 - 08/08/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Sargento Matos, da Polícia Militar de Tupã, pela merecida condecoração com a Medalha do Valor Militar em Grau Ouro, uma das mais altas honrarias concedidas aos membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Moção Nº 112/2024 - 09/08/2024
Assunto: Manifesta congratulações à empresa Luggui – Artigos Fotográficos, em virtude dos seus 24 anos de fundação.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 113/2024 - 09/08/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Mário Jun Okuhara e à Associação Okinawa Kenjin do Brasil, autores do requerimento de “pedido de retratação aos imigrantes japoneses no Brasil pelas graves violações ocorridas durante a Segunda Guerra Mundial e no pós-guerra”, aprovado no dia 25 de julho.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 91/2024 - 28/06/2024
Assunto: Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 98/2024 - 24/07/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 objetivando o financiamento de ações do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, em face de emenda parlamentar formalizada pela Deputada Marta Costa, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 12/08/2024
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 91/2024 - 28/06/2024
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 98/2024 - 24/07/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.661, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.571/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2024 – Processo Licitatório nº 282/2024 – Processo Administrativo nº 11.571/2024, como Gestor de Contrato, GERSON PEREIRA RICHARD (RG nº 40.536.623-1), e como Fiscal Técnico, LUCAS LAEL SCHUMAN (RG nº 43.215.752-9), da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.668, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.119/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 049/2024 – Processo Licitatório nº 284/2024 – Processo Administrativo nº 12.119/2024, como Gestora de Contrato, MÍRIAM RITA SERVILHA ALVES OLIVEIRA (RG nº 40.196.105-9), e como Fiscal Técnico, FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA (RG nº 34.876.824-2), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....